



**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.05.28.001. TP
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018, às 09h, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção, situada na Rua Capitão Felix Nogueira, nº 268, Centro, CEP: 62.790-000, Redenção – CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 550/2017, constituída dos seguintes membros: SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA - Presidente, ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Membro e DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO – Membro, juntamente com o engenheiro civil do Município de Redenção/CE, Sr. IGNÁCIO COSTA FILHO inscrito no CREA/CE nº 14142-D, para recebimento dos envelopes contendo os aberturas e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços relativos a Tomada de Preços n.º 2018.05.28.001. TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLISPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente, verificou a presença da empresa: 01 –PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o nº 13.048.438/0001-91, tendo como representante o sr. Fernandes Rocha Silva Junior. A Presidente solicitou ao representante presente que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal nem protocolados no Setor de Protocolos desta Prefeitura. Recebidos os Envelopes foi solicitado ao licitante presente que rubricasse os envelopes, assegurando a inviolabilidade do mesmo caso não possa passar nessa sessão para fase de abertura de Propostas. Logo em seguida a Comissão fez a abertura do invólucro (Envelope "A") contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação declarou que a empresa: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME foi declarada HABILITADA, para o certame, tendo em vista que a mesma cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente, o licitante logo assinou o respectivo termo de renúncia. e passou-se para a fase de julgamento da proposta de preços. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços da empresa habilitada, que foi analisada e rubricada pelo Engenheiro do Município Sr. Ignacio Costa Filho, pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esses dispositivos, o proponente está classificado e, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME foi declarada vencedora com o valor global de **R\$ 493.032,80 (quatrocentos e noventa e três mil trinta e dois reais e oitenta centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e novamente perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. O mesmo desistiu expressamente do direito ao prazo recursal e, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assinou o respectivo termo de renúncia. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Engenheiro do Município e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO	
Nome	Assinatura
Presidente: SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA	<i>Sara Wânia de M. Pedrosa Leite</i>
Membro: ALEXANDRE DA COSTA ROQUE	<i>Alexandre da Costa Roque</i>
Membro: DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO	<i>Danielly Medeiros Olimpio</i>
ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	
Engenheiro: IGNACIO COSTA FILHO	<i>Ignacio Costa Filho</i>

LICITANTE	
PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 13.048.438/0001-91 Representante Legal Fernandes Rocha Silva Junior CPF nº 022.962.403-05	<i>Fernandes Rocha Silva Junior</i>